

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Valdemar Marcos dos Santos nasceu em 5 de novembro de 1963, na cidade de Porto Alegre. Filho de família simples, sempre viu na mãe um exemplo de vida, uma guerreira incansável, que trabalhava como empregada doméstica para sustentá-lo.

Em 1979, com 16 anos de idade, mudou-se para a Restinga. Aos 21 anos, Marquinhos, após vender sua motocicleta, estabeleceu seu primeiro ponto comercial, uma pequena lancheria. Trabalhou arduamente por cinco anos à frente do negócio, até que, em 1989, vislumbrou a possibilidade de alterar o ramo de atividades. Abriu, então, no mesmo local, a Casa de Carnes Santos, que, além de açougue, era também uma mercearia.

No ano seguinte, como fruto de seu intenso esforço, ampliou as atividades de seu estabelecimento comercial e instalou o Minimercado Santos, embrião do Super Kan – que viria a ser inaugurado no ano de 1996, na Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, na esquina com a Avenida Nilo Wulff.

Com estratégica localização no bairro, o Super Kan, já no primeiro ano de vida, consolidou suas principais características: qualidade e seriedade no atendimento à comunidade local.

Com três anos de atividade, fixou uma excelente imagem no mercado local, o que permitiu à Marcos Santos abrir a filial do Super Kan na principal via do bairro, qual seja a Estrada João Antônio da Silveira.

O espírito empreendedor de Marquinhos fez com que ele ampliasse os negócios. Em 2006, inaugurou, no Estado do Mato Grosso do Sul, a Brasráfia – um estabelecimento destinado a industrializar e a comercializar embalagens.

Hoje, emprega mais de 150 pessoas no Super Kan e é o segundo maior empregador da Restinga. Emprega, ainda, 95 pessoas na Brasráfia e dez na Construtora Marcos Construções, que recentemente entrou em atividade.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que pretende conceder o Diploma Honra ao Mérito a esse valoroso empreendedor.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor
Valdemar Marcos dos Santos.**

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Valdemar Marcos dos Santos, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.